



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró –
Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MOSSOROENSE AO SENHOR ANDERSON
LUIZ VENTURA OLIVEIRA (DAN VENTURA).

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de cidadão mossoroense ao Senhor Anderson Luiz Ventura Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2024.

PAULO IGO
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró –
Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Dan Ventura é um nome consagrado na música brasileira, como criador da arrochadeira. Sua carreira é marcada por inovação e capacidade de transformar ritmos locais em fenômenos nacionais. Dan não apenas ajudou a consolidar gêneros musicais que hoje são pilares da cultura popular brasileira, mas também serviu de inspiração para uma nova geração de artistas, demonstrando que é possível criar hits de alcance global com recursos simples e muita criatividade. Sua obra, que mescla elementos do arrocha, bregadeira e pagodão, ampliou as fronteiras da música nordestina, levando-a ao topo das paradas e às pistas de dança de todo o país.

Além de sua relevância artística, Dan Ventura tem um carinho especial por Mossoró e região, contribuiu para a valorização cultural local, fortalecendo o vínculo entre sua arte e o público mossoroense. Esse título honorífico é uma forma de reconhecer não apenas o impacto de sua música, mas também o respeito e o amor que Dan dedica à cidade, consolidando sua posição como uma figura inspiradora e um verdadeiro cidadão de Mossoró.

Mossoró/RN, 02 de dezembro de 2024.

PAULO IGO
Vereador - MDB